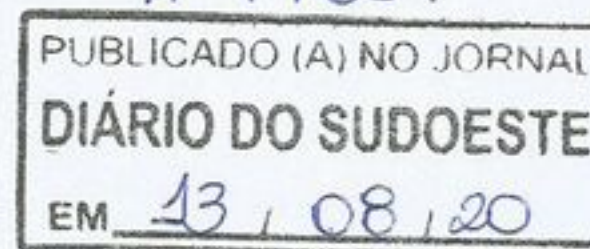




MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

PORTARIA Nº 072/2020  
DATA: 12/08/2020



**SÚMULA:** Concede gratificação para o <sup>B2</sup>  
Servidor Municipal Anderson Ribeiro.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito  
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** CONCEDER ao Servidor Municipal **Anderson Ribeiro**, portador do CPF de nº: 074.758.049-92, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 01 de agosto de 2020, ficando o mesmo Responsável pela Operação, Manutenção e Inspeção da Produção do Britador Municipal.

**ART. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
em 12 de Agosto de 2020.

  
**Tobias Ezequiel Taffarel Gheller**  
Prefeito Municipal